

PARECER CONTÁBIL N° 314/2022

REFERENTE – Protocolo n° 18568/2022, da empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda, de **razões do recurso administrativo** no Pregão Presencial n° 24/2022 – Registro de Preço n° 16/2022- Processo n° 42/2022, e protocolo de contra razões da empresa PRIME Consultoria Empresarial Ltda:

Dos fatos Razões

A empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda, apresenta recurso contra a classificação da empresa PRIME Consultoria, vencedora do certame com lance de taxa - 7% (menos sete por cento).

- Alegação de que a proposta da empresa PRIME Consultoria é inexequível.

Da contra Razão

Considerando que a empresa PRIME Consultoria Empresarial Ltda, apresentou justificativa da exequibilidade da proposta através da apresentação da planilha de custo;

Considerando que as empresas licitantes podem fazer ofertas diminuindo ou excluindo sua margem de lucro;

Considerando que não haverá prejuízo ao órgão licitante.

Diante das considerações apresentadas, entendemos que a proposta da empresa PRIME Consultoria Empresarial Ltda, está de acordo com o Item 8.12.1.

É o parecer

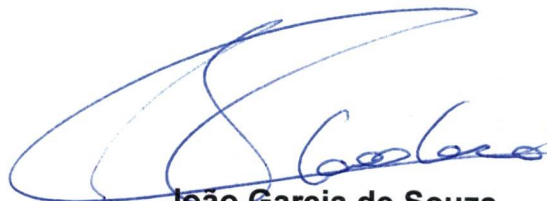
S.M.J.

Itapoá, 01 de agosto de 2022.

Recebido em: 01 / 08 / 22


Prefeitura Municipal de Itapoá

11/22



João Garcia de Souza

Gerente de Contabilidade